



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Formalização de Demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada em eventos, visando à realização do Show de Natal 2025 no Município de Muitos Capões/RS, a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2025, na Praça Central, dentro da programação oficial do evento tradicional “Natal na Praça”.

A contratação compreenderá a disponibilização de:

- Show infantil em destaque no momento, voltado ao público familiar;
- Apresentação do Papai Noel e da Mamãe Noel, com interação e recepção ao público;
- Show de banda adulta, com repertório variado;
- Estrutura de palco, sonorização, iluminação e logística completa de montagem, operação e desmontagem, além de equipe técnica qualificada, garantindo a plena execução do evento.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Muitos Capões, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, promove anualmente o evento “Natal na Praça”, já consolidado como tradição cultural e social, que reúne famílias, visitantes e a comunidade local em torno das celebrações natalinas.

O evento busca:

- Proporcionar lazer, cultura e integração social à população;
- Valorizar as tradições natalinas e o espírito comunitário;
- Fortalecer a identidade cultural e turística do município;
- Estimular o comércio local e movimentar a economia por meio do aumento da visitação.

Para a edição de 2025, mantém-se a estrutura do evento realizado em 2024, sendo acrescida apenas a apresentação de uma banda adulta, ampliando o alcance da programação artística e atendendo à solicitação da comunidade.

Assim, a contratação de empresa especializada é indispensável para assegurar a realização de um espetáculo de qualidade, com infraestrutura técnica adequada, atrações diversificadas e



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

ambiente seguro para todos os públicos, garantindo a manutenção da tradição e o fortalecimento do turismo no município.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda e no Estudo Técnico Preliminar, os quais fazem parte integrante deste processo de contratação.

3.2. Os serviços contratados serão utilizados pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, tendo em vista que o evento integra o calendário oficial de atividades culturais e turísticas do município.

3.3. O objeto em questão possui natureza de bens/serviços comuns, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Para embasar o processo e verificar a compatibilidade do valor com a realidade de mercado, o Município de Muitos Capões procedeu à pesquisa de preços por meio das seguintes fontes:

- Obtenção de orçamentos diretamente com empresas da área.

Com base nessas referências, conclui-se que o valor estimado para a contratação está em conformidade com os preços praticados no mercado, atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº 1675/2025, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5. TABELA DE ITENS

- Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

Item	Produto/Serviço (Descrição minuciosa)	Media Valor unitario	Unidade de Medida	Quantida des	Valor total
1	<p>☒ Atrações Artísticas</p> <p>Show Infantil: apresentação de grupo/artista em destaque no momento, com temática lúdica e voltada ao público infantil, garantindo interação e entretenimento para crianças e famílias (Stitch, Robô de LED, Robô Transformers, 03 (três) horas de Trenzinho da Alegria com 03 (três) monitores);</p> <ul style="list-style-type: none">• Papai Noel e Mamãe Noel: apresentação teatral e interativa com os personagens natalinos, incluindo recepção ao público, entrega simbólica de mensagens natalinas e momento para fotografias;• Show de Banda Adulta: apresentação musical de banda de renome regional, com repertório variado e adequado ao público jovem e adulto, promovendo integração e encerramento festivo do evento. <p>☒ Infraestrutura Necessária</p> <ul style="list-style-type: none">• Palco com dimensões adequadas ao espaço da Praça Central, com cobertura e segurança;• Sistema de som profissional, compatível com apresentações de grande público em ambiente aberto;• Iluminação cênica e de efeitos especiais, adequada tanto para espetáculos infantis quanto para apresentações musicais;	R\$	UNIDADE	1	R\$



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

	<ul style="list-style-type: none">• Geradores de energia, quando necessários, para garantir autonomia e continuidade das apresentações;• Equipe técnica para montagem, operação e desmontagem da estrutura. <p>☒ Logística e Execução</p> <ul style="list-style-type: none">• Montagem e testes técnicos concluídos até 2 (duas) horas antes do início da programação;• Desmontagem e retirada de equipamentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o evento;• Apoio técnico durante toda a realização do show para ajustes de som, iluminação e segurança.				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: R\$					

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para este certame será o de menor preço global, considerando a necessidade de contratação de uma única empresa especializada que forneça todos os serviços de forma integrada (atrações artísticas, estrutura, sonorização, iluminação, logística e equipe técnica).

6.2. A adoção do critério de menor preço por item ou por lote não se mostra viável, uma vez que o parcelamento do objeto poderia comprometer a execução harmônica do evento, gerando riscos de incompatibilidades técnicas e operacionais entre diferentes prestadores de serviço.

6.3. Dessa forma, a escolha pelo menor preço global assegura economicidade, eficiência e a padronização da execução, em conformidade com o princípio do julgamento objetivo previsto na Lei Federal nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

A solução escolhida para a realização do Show de Natal 2025 consiste na contratação de empresa especializada em eventos completos, responsável por fornecer todas as atrações artísticas, infraestrutura e suporte técnico necessários para a execução do evento.

A opção foi selecionada após análise das alternativas disponíveis no mercado, considerando os seguintes aspectos:

1. Abrangência e Qualidade das Atrações
 - o O serviço contratado incluirá show infantil em destaque, apresentação do Papai Noel e da Mamãe Noel, e show de banda adulta, garantindo programação diversificada e atraente para todos os públicos, incluindo crianças, jovens e adultos.
2. Infraestrutura Completa e Segura
 - o A empresa será responsável por palco, som, iluminação, geradores de energia e demais equipamentos necessários, bem como equipe técnica para montagem, operação e desmontagem, garantindo segurança e eficiência operacional.
3. Logística Integrada
 - o A centralização da prestação dos serviços em uma única empresa permite coordenar cronograma, montagem e desmontagem, reduzindo riscos e garantindo que o evento ocorra dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal.
4. Conformidade com o Planejamento e Legislação
 - o A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, item 52, atendendo ao planejamento administrativo e à legislação vigente.
5. Relação Custo-Benefício
 - o Considerando a experiência do evento de 2024, a solução adotada representa uma alternativa viável e eficiente, garantindo a manutenção da tradição do Natal na Praça, com inclusão de uma atração adicional (show da banda adulta), sem comprometer o padrão de qualidade.

Justificativa da escolha:

A centralização da prestação de serviços em uma única empresa especializada foi escolhida por garantir qualidade artística, eficiência logística e segurança do evento, atendendo plenamente às expectativas da comunidade e mantendo a tradição do evento natalino municipal.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 8.1. O evento será realizado no dia 11 de dezembro de 2025, na Praça Central de Muitos Capões;
- 8.2. O cumprimento dos horários definidos pela Prefeitura é condição essencial.
- 8.3. Concluir a montagem com antecedência mínima de 2 (duas) horas antes do início do evento.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues dentro do prazo estipulado no item 8.1 deste Termo de Formalização de Demanda.
- 9.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.
- 9.3. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;
- 10.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.
- 10.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

11. DO RECURSO FINANCEIRO

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária indicada pelo setor contábil municipal.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 12.1.1. Registro comercial (CCMEI), no caso de empresa individual;
- 12.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 12.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2. REGULARIDADE FISCAL:

- 12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado – DIRE ou do Município - ALVARÁ, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- 12.2.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- 12.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 12.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 12.2.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

12.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- 12.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- 12.4.1. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS

12.4.2. Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

Muitos Capões, 01 de setembro de 2025.

DANIELA VIEIRA DE MESQUITA:00642055092
55092

Assinado de forma digital
por DANIELA VIEIRA DE MESQUITA:00642055092
Dados: 2025.09.02
10:45:19 -03 00

Daniela Vieira de Mesquita

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo